

RELAÇÃO DE DIRIGENTES INTS - JUNHO 2021

UNIDADE	NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO	TOTAL DE DESCONTOS	SALÁRIO BASE
SEDE	RAMON NASCIMENTO SANTOS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	ramon_nasc@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	FABIOLA TOSTA SEIXAS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	fabiolabvp@yahoo.com.br	-	-	-	-
SEDE	MARCELO NUNES DE ABREU	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	marcelo.abreu@upleads.com.br	-	-	-	-
SEDE	IURI DA LUZ CRUZ	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	iuri.cruz@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	jucyarafarias@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	MAXELLE MARTINS TEIXEIRA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	maxellemartins@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	IVAN ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	paineldavoz@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	RAFAEL GUSTAVO SANTOS ORTEGA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	rafael@saudevianet.com.br	-	-	-	-
SEDE	MARIANA RAMOS COSTA MARQUES	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71 3018-1212	nanrcm@hotmail.com	-	-	-	-
SEDE	JOSÉ JORGE URPIA LIMA	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	jorgeurpia@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	SANDRO DOMINGOS MALHEIROS	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	sandromalheiros@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	TANEIDE LAGO ALVES	CONSELHO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	71 3018-1212	taneidealves@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	GUILHERME MUNIZ CARLETO	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	guilhermecarletto@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	LIVIA LEITE MACHADO	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	livial.machado@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	MILENA DA SILVEIRA LEITA MATIAS	CONSELHO FISCAL	71 3018-1212	milenamatiass@gmail.com	-	-	-	-
SEDE	-	PRESIDENTE	-	-	-	-	-	-
SEDE	JOSÉ JORGE URPIA LIMA	VICE-PRESIDENTE	71 3018-1212	jorgeurpia@ints.org.br	-	-	-	-
SEDE	ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR	TESOUREIRO	71 3018-1212	armandoaguiar@ints.org.br	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que Dirigentes do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 36/2019-SES, responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual de Urgência de Goiânia – HUGO, não recebem vencimentos pelo desempenho de seu cargo, consoante Art. 31 do seu Estatuto Social.

Por sua vez, se houver remuneração dos Dirigentes pelo exercício profissional qualificado em favor de terceiros, este é única e não cumulativa, e se dá como contraprestação pelo gerenciamento de todas as unidades de saúde administradas pelo INTS, não somente em razão do gerenciamento do Hospital Estadual de Urgência de Goiânia – HUGO.

